



# Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR**

## REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, para que este determine ao setor competente, que dentro do prazo legal (15 dias), **encaminhe a esta Casa:**

\* **Fotocópia do parecer jurídico, do Executivo Municipal, sobre a revogação do Processo de Licitação para aquisição de remédios (Pregão 63/2014).**

## JUSTIFICATIVA

O presente tem como objetivo obter os dados acima solicitados para análise, tratando-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 20 de outubro de 2014.

**Rogério Frutuoso**  
Vereador

*09h52min*